



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO




Florianópolis, 29 de dezembro de 2009.

Portaria nº 084/CCE/2009.

O Diretor do Centro de Comunicação e Expressão, no uso de suas atribuições, de acordo com o §3º, do Artigo 9º, da Resolução 011/CUN/97, tendo em vista o parecer favorável da Comissão Permanente do Pessoal Docente e a aprovação *ad referendum* concedida em 29/12/09,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento para formação do Professor GILVAN MULLER DE OLIVEIRA, do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, para estágio de Pós-Doutorado junto Universidad Autonoma Metropolitana – Mexico, D.F., no período de 18 de fevereiro de 2010 a 18 de fevereiro de 2011.



Prof. Felício Wessling Margotti  
Diretor do CCE/UFSC  
Portaria Nº. 084/GR/2009